Governo do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

4º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO 013/2022/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2024/00613
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021/SEPLAG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/SEPLAG

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA **SERVIÇO CONTINUADO DE CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM**, QUE ENTRE SI CELEBRAM **A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** E A EMPRESA **LUA SERVIÇOS LTDA – ME.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, doravante denominada **contratante**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3949, Entrada do Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob n° 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Sr. **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO**, [redacted] de outro **CONTRATADA: LUA SERVIÇOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada na Av. Pedro Paulo Faria Jurior, Nº 1.934, Sala: 32, Bairro: Distrito Industrial, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ sob o n° 10.661.161/0001-80, neste ato representado por **Anildo Pereira Dutra**, [redacted] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº **JUCEMAT-PRO-2024/00613**, resolvem celebrar o presente aditivo, que será regido pela Lei 14.133/2021, de 01/04/2021, Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e alterações e supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objetivo a repactuação do reequilíbrio financeiro em decorrência do dissídio coletivo da categoria, homologado em 21/03/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2024. Em razão disso, o valor total do contrato, que corresponde a um período de 24 (vinte e quatro)meses, será alterado, passando de R$ 178.215,12 (cento e setenta e oito mil duzentos e quinze reais e doze centavos) para R$ 190.493,04 (cento e noventa mil quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos). consequentemente, o valor mensal do contrato passará de R$ 7.425,63 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e tres centavos) para R$ 7.937,21 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). Este reajuste está de acordo com a cláusula décima primeira do Contrato 013/2022/JUCEMAT, que prevê o reajuste por variação de custos decorrente do mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Local e data registrada digitalmente.

[redacted]

Júlio Frederico Muller Neto
Vice-Presidente
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT

[redacted]

ANILDO PEREIRA DUTRA
Representante
LUA SERVIÇOS EIRELLI - ME

Testemunha 1

Testemunha 2

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2022/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: LUA SERVIÇOS EIRELLI - ME, CNPJ: 10.661.161/0001-80
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a repactuação do reequilíbrio financeiro em decorrência do dissídio coletivo, atualizando o valor total para R$ 190.493,04 (cento e noventa mil quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos) e o valor mensal para R$ 7.937,21 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.1.90.37.000, Fonte 1.501.0000.
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2024/00613
ASSINAM: Pelo Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela Contratada **Anildo Pereira Dutra.**
A íntegra do 4º aditivo pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1686681

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N.º 0011/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: LUA SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 10.661.161/0001-80.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a repactuação do reequilíbrio financeiro em decorrência do dissídio coletivo da categoria, alterando seu valor total para: R$ 867.056,40 (oitocentos e sessenta e sete mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) e o valor mensal para: R$ 36.127,35 (trinta e seis mil cento e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte: 1.501.000.
VALOR GLOBAL: R$ 867.056,40 (oitocentos e sessenta e sete mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2024/00638.
ASSINAM: Pela Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **ANILDO PEREIRA DUTRA.**
A íntegra do 1º aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1686748

PORTARIA Nº 040/2025/JUCEMAT, de 24 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE

Art. 1° Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionada no anexo I, referente ao período avaliativo 2023/2024.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente

Anexo I

NOME	NOTA
Gledson Mauro De Almeida Sousa	80,17
Jonathan Marques Nunes	96,06

Protocolo 1686317

PORTARIA Nº 041/2025/JUCEMAT, de 24 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE

Art. 1° Homologar, com fundamento no Art. 22 do Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionada no anexo I, referente ao período avaliativo 2024/2025.

Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2025.

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente

Anexo I

NOME	NOTA
Evelyne Brun de Almeida	92,33
Jandelice Santos Fernandes	90,00

Protocolo 1686463

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2023/MTS

DA ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n° 021/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **UROMEDICAL CENTRO DE UROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA LTDA - CNPJ: 40.485.124/0001-29.**
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento nº 021/2023/MTS, nos termos do Edital para Credenciamento 001/2014 e seus anexos.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **21/03/2025 a 20/09/2025.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LUIZ AUGUSTO COSTA ESTEVES/ UROMEDICAL CENTRO DE UROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA LTDA/ CONTRATADA.

Protocolo 1686551

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2023/2024/MTS

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento n° 019/2023, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **ESTEVÃO JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA.**
DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2024/15154, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **03/04/2025 a 02/04/2026.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ESTEVÃO JANUÁRIO THEODORO DE SOUZA/ CONTRATADO.

Protocolo 1686568